

**DECRETO Nº 23.148, DE 5 DE MARÇO DE 2025.**

**Estabelece o Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 534, de 29 de dezembro de 2005, Resolução 001/2024/PLENO, que passa a ter suas competências regulamentadas conforme Anexo deste Decreto.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2025.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.